



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2020.000001371-6

Reunião: Ordinária nº2/2020

Decisão Nº: D/RS - 7/2020

Data: 20 de fevereiro de 2020

Interessado: CREA-RS

Referência: SUBSTITUIÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DOS ASSUNTOS DAS AÇÕES PARLAMENTARES NO RIO GRANDE DO SUL - APAR

Ementa: Aprova indicação de Diretor para compor a Comissão de Assuntos Parlamentares.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS, na reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, Presidente, em exercício, eng. agr. Paulo Rigatto, solicitou aos diretores que estivessem disponíveis para representação, sendo indicado o 2º vice-presidente, eng. civil Francisco Carlos de Souza Bragança, não havendo nenhuma objeção **Decidido** pela aprovação da indicação. **Presidiu** a reunião a 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Engenheiro Agrônomo PAULO RIGATTO. Votaram favoravelmente os diretores conselheiros Francisco Carlos Bragança de Souza, Luciano Roberto Grando, Ronaldo Witter Madruga.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO, 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 17/03/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0163649** e o código CRC **F114A5CC**.